

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DASNEVES ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°38/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 11/2021 ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 63/2021.

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 14.100.747/0001-26, estabelecido na Praça Municipal, nº. 27, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), neste ato representado pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Avenida JK, nº; 110, nesta cidade de Riachão das Neves(BA), portador da Identidade 06.555.298-96-SSP-BA e CPF 698.270.875-68, na qualidade de Prefeito Municipal, e a empresa REDE SOLUTION LTDA, Cadastrada no CNPJ sob o n 26.579.853/0001-13. Estabelecida na Rua Acerola, 801 - Bandeirantes - Barreiras - Bahia, neste ato representadaThiago Chrisostorno Borges. Empresário. Portador da cédula de identidade na 936434899 SSP/BA, CPF n 15.359.405-57, residente e domiciliado á Rua da Acerola, 801 - Bairro Bandeirantes - Barreiras - Bahia, conforme justificativas constantes no presente processo têm justo acordo, neste ato, alterar o presente Contrato conforme abaixo se declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO; Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria das ações da Secretaria Municipal de Educação, abrangendo planejamento e elaboração ele projetes pedagógicos e jornada pedagógica neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

O presente aditivo vigorará com as Dotações Orçamentárias do constantes do Contrato Originário nº 63/2021.

- Caso tenha necessidade de acrescentar ou substituir alguma Dotação Orçamentaria, para adequar ao Orçamento de 2022, este procedimento será feito através de Apostilamento de Dotação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR;

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor dos fornecimentos ora contratados será R\$ 51.432,00 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais),

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA;

A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DESTE CONTRATO – Conforme justificavas constantes no presente processo, o Município de Riachão das Neves (BA) e o contratado tem justo e acordado, neste ato, prorrogar a vigência do presente Contrato para o período de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Nada mais havendo a alterar, o Município de Riachão das Neves(BA) e o contratado, declarando não haver interesse em alterar nenhuma outra cláusula do presente Contrato, assinam o presente Termo Aditivo juntamente com as testemunhas que também o assinam, depois de lido e achado conforme, que se juntará ao Contrato formando um todo único, indivisível e inseparável para todos os efeitos legais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DASNEVES ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

retificando o Contrato nos termos aqui expressamente alterados e ratificando os demais termos do Contrato não expressamente alterados neste instrumento.

Riachão das Neves(BA), 22 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES Miguel Crisóstomo Borges Neto Contratante

> REDE SOLUTION LTDA CNPJ: 26.579.853/0001-13 Thiago Chrisostorno Borges Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES PROCESSO ADMINISTRATIVO № 38 2021 - PREGÃO PRESENCIAL - № 11-2021 ENTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 63/2021 – A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº 63/2021. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a REDE SOLUTION LTDA, Cadastrada no CNPJ sob o n 26.579.853/0001-13. Estabelecida na Rua Acerola, 801 - Bandeirantes - Barreiras - Bahia, Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria das ações da Secretaria Municipal de Educação, abrangendo planejamento e elaboração ele projetes pedagógicos e jornada pedagógica neste Município. Valor: R\$ 34.288.00 (Trinta e quatro mil. duzentos e oitenta e oito reais), Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022; Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Município e Thiago Chrisostorno Borges, pelo contratado.

Riachão das Neves (BA), 22 de dezembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO Prefeito Municipal